

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

ATA COMPOSIÇÃO DO COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.
 nos dias 15 (quinze) de junho de 2015 (dois mil e quinze), na sala empreendedora do município, às 13hs reuniram-se representantes de entidades ligadas ao poder público municipal - representantes de entidades da sociedade civil organizada - empresários para a assembleia de composição do Comitê municipal das micro e pequenas empresas do município, exigência esta do artigo III (terceiro). Os membros deste comitê formado por sete membros cada qual com direito a voto, indicados pelos respectivos setores com mandatos de dois anos, permitido única recondição cuja atividade não será remunerada, sendo seus serviços considerados relevantes ao município. Os representantes das secretarias municipais e vereadores não devem serem titulares das respectivas pastas, terão seu mandato coincidentes com o período em que estiverem no cargo. O comitê será presidido pelo secretário de administração Sr. Mauro Corrêa Reis, tendo como vice Presidente o Sr. Jurandi Martins de Santana - vereador em pleno exercício do mandato e como secretário geral o Sr. Geraldo Canuto Pereira. O comitê ainda terá como membros: a Sra. Fátima Maria Rodrigues de Oliveira, como representante indicado pelo poder público municipal, o Sr. Nélvio Rodrigues da Silva Filho - membro indicado pelo poder legislativo municipal, o Sr. Geraldo Alexandre dos Santos Neto - representante dos empresários e o Sr. Manoel de Sousa Mato representando o sindicato dos Pecuaristas Rurais. E terão como suplentes: o Senhores: Edina Pereira de Sousa, Aldemir Tavares da Silva e o Sr. Leandro Fernandes Barros. Foi explicado as

atribuições deste comitê na data de sua formação, segundo as orientações e disposições do artigo IV (quatro) da lei 4/2013. Registra a presença do Sr. Alonso Bernardes de Carvalho Consultor do SEBRAE e do Sr. Luciano Pereira da Silva - Agente de Desenvolvimento Local. Tudo é verdade e portanto assinamos a presente:

*Alonso Bernardes de Carvalho
Geraldo Corrêa Reis
Fátima Maria Rodrigues de Oliveira
Nélvio Rodrigues da Silva Filho
Geraldo Fernandes Barros
Aldemir Tavares da Silva
Leandro Fernandes Barros
Alonso Bernardes de Carvalho
Jeanne Pereira da Silva*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2014
CONVITE nº 009/2014

Assinatura em 28 de maio de 2015

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

CONTRATADA: BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.345/0001-22, estabelecida à Rua Manoel Francisco, nº 02, Bairro centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP: 65.650-000, neste ato representada pelo Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do CPF 705.631.283-72, sócio titular da empresa

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em mais 06 (seis) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula sexta do contrato que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a construção de um pontilhão sobre a gruta da lona Zona urbana desta cidade.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2014

MODALIDADE: CONVITE N° 009/2014



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ - 06.554.232/0001-78 - e-mail: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 004/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, N° 194.

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (a) Carlos Eugênio de Oliveira Batista Meireles

FUNÇÃO: Médico

CPF: 009.361.093-94

CRM: 5277

DO VALOR: O valor Mensal inicial do contrato nº 004/2015, ora aditado era de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), com este 1º Termo Aditivo contratual o valor passou a ser de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um mil e Quinhentos mil reais).

VALOR DO CONTRATO DE MAIO A DEZEMBRO: R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais).

VALOR MENSAL: 08 Parcelas de R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 04 de Maio á 31 de Dezembro de 2015.

RECURSOS FINACEIROS: FUS/PABI FIXO/PSF

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

Ariete Divino dos S. Duarte
Ariete Divino dos S. Duarte
Secretário Municipal de Saúde
Port. N° 0601/2013